

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

| PAUTA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|--------------|----------|----------|----------------------|--------------|----------|
| DATA: 26/05/2021 | | | | | HORA: | | |
| LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR | | | | | | | |
| TITULAR | | | | SUPLENTE | | | |
| FREQ. | DEPUTADO (A) | PART. | NOMEAÇÃO | FREQ. | DEPUTADO (A) | PART. | NOMEAÇÃO |
| | ROMEUA ALDIGUERI Presidente | PDT | | | JEOVÁ MOTA | PDT | |
| | SALMITO Vice-Presidente | PDT | | | GUILHERME LANDIM | PDT | |
| | JULIO CÉSAR FILHO | CIDADANIA | | | MARCOS SOBREIRA | PDT | |
| | ELMANO FREITAS | PT | | | ACRISIO SENA | PT | |
| | BRUNO PEDROSA | PROGRESSISTA | | | LEONARDO PINHEIRO | PROGRESSISTA | |
| L | LEONARDO ARAÚJO | MDB | | | WALTER CAVALCANTE | MDB | |
| | OSMAR BAQUIT | PDT | | | QUEIROZ FILHO | PDT | |
| | AUGUSTA BRITO | PCdoB | | | NIZO COSTA | PSB | |
| L | FERNANDA PESSOA | PSDB | | | TONY BRITO | PROS | |

| LEGENDA | | | |
|--------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| P: Presente | J: Justificou | A: Ausente | L: Licenciado |

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

1. Emendas ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.665, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei Complementar n.º 234, de 9 de março de 2021, e dá outras providências.” – **(Deliberado na 9ª Reunião Ordinária, em 26/05/2021)**

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Jeová Mota

“Acresce dispositivos ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.665, de autoria do Poder Executivo.”

Relator:

Parecer:

Subemenda Modificativa n.º 01/2021 à Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Modifica o artigo 1º da Emenda Aditiva n.º 01/21 ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2021

Relator:

Parecer:

2. Emenda ao Projeto de Indicação n.º 110/2019 de autoria do Deputado Nizo Costa

“Dispõe sobre a criação do consórcio estadual de segurança pública, para fins de implantação de unidades do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas - BPRAIO, destinado ao atendimento dos municípios com população menor que 30 mil habitantes e cuja distância entre eles seja de até 30 km..” **(Deliberado na 11ª Reunião Ordinária, em 21/05/2019)**

Emenda Aditiva n.º 01/2019, de autoria do Deputado Nizo Costa

“Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º, do Projeto de Indicação n.º 110/2019.”

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Emenda Supressiva / Modificativa n.º 02/21, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Suprime o art. 6º e modifica o art. 5º do Projeto de Indicação n.º 110/2019 – Autoria do Deputado Nizo Costa.”

Relator:

Parecer:

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

3. Emenda ao Projeto de Indicação n.º 162/2019, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro

“Dispõe sobre a criação do colégio da polícia militar do estado do Ceará na cidade de Morada Nova-Ce e dá outras providências.” **(Deliberado na 19ª Reunião Ordinária, em 06/08/2019)**

Emenda Modificativa n.º 01/21, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o art. 7º do Projeto de Indicação n.º 162/2019 – Autoria do Deputado Leonardo Pinheiro.”

Relator:

Parecer:

4. Emenda ao Projeto de Indicação n.º 176/2019, de autoria do Deputado André Fernandes, que “Institui o programa de assistência e atendimento psicológico e psiquiátrico para crianças, adolescentes e jovens do estado ceará e dá outras providências.” **(Deliberado na 19ª Reunião Ordinária, em 06/08/2019)**

Emenda Modificativa n.º 01/2019, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o artigo 6º, do Projeto de Indicação n.º 176/2019.”

Relator:

Parecer:

5. Emenda ao Projeto de Indicação Nº 206/2019, de autoria da Deputada Érika Amorim

“Dispõe sobre a criação da Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do adolescente (DCECA) na macrorregião do Cariri do Estado do Ceará.” **(Deliberado na 28ª Reunião Ordinária, em 22/10/2019)**

Emenda Modificativa n.º 01/21, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

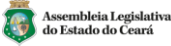
“Modifica o art.5º do Projeto de Indicação n.º 206/2019 – Autoria da Deputada Érika Amorim.”

Relator:

Parecer:

6. Emenda ao Projeto de Indicação nº 277/2019, de autoria do Deputado Nezinho

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

Farias

“Dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal - IML, e dá outras providências.” **(Deliberado na 26ª Reunião Ordinária, em 01/10/2019)**

Emenda Modificativa n.º 01/21, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o art. 4º do Projeto de Indicação n.º 277/2019 – Autoria do Deputado Nezinho Farias.”

Relator:

Parecer:

7. Emendas ao Projeto de Indicação n.º 295/2019, de autoria do Deputado Marcos Sobreira

“Dispõe sobre a isenção do imposto sobre circulação de mercadorias - ICMS, na compra de equipamentos de segurança para motociclistas, na forma que indica.” **(Deliberado na 31ª Reunião Ordinária, em 19/11/2019)**

Emenda Modificativa n.º 01/2019, de autoria do Deputado Marcos Sobreira

“Modifica redação do art. 1º do Projeto de Indicação n.º 295/2019.”

Relator:

Parecer:

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |